

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, por meio da Assessoria Especial de Governo e Planejamento Estratégico, **CONVOCA** as entidades abaixo relacionadas e a comunidade em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **apresentar o Anteprojeto de Lei Complementar que cria a Operação Urbana Consorciada Meia Praia, compreendida como um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental na Zona Residencial I, dos Bairros Meia Praia e Morretes (estreito).**

A Operação terá por finalidade a requalificação urbana da área de abrangência, especialmente para: Ampliar a mobilidade urbana da Zona Residencial I (ZR1), dos Bairros Meia Praia e Morretes (estreito), visando a universalização do acesso à praia, como estratégia de concretização do Direito à Cidade; Ampliar o espaço de uso comum do povo (faixa de areia); Fomentar a disponibilização de vagas de estacionamento na área de entorno do píer turístico da foz do Rio Perequê; Aperfeiçoar o sistema de drenagem urbana, a fim de impedir a despejo de esgoto, detritos e resíduos sólidos no mar; Promover a qualificação imobiliária da ZR1 dos Bairros Meia Praia e Morretes.

A audiência pública realizar-se-á no **dia 29 de abril de 2021, a partir das 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, de forma semi-presencial**, com espaço reservado a um representante de cada uma das entidades abaixo relacionadas, e com transmissão ao vivo pela internet (através das redes sociais da Câmara Municipal com

links disponíveis no site www.itapema.sc.leg.br).

O objetivo da Audiência Pública é qualificar o debate sobre o tema para a elaboração da redação final do Projeto de Lei Complementar de criação da Operação.

A Audiência Pública, será realizada na forma de exposição, com a possibilidade de manifestação dos representantes das entidades. A comunidade em geral, que participará na condição de ouvinte, poderá manifestar-se posteriormente através da Consulta Pública, que será disponibilizada no site oficial da Prefeitura pelo período de 15 (quinze) dias após o ato, através da remessa de questionamentos e sugestões por meio eletrônico.

Itapema(SC), 09 de abril de 2021

Valdemiro Aduato de Souza

Assessor Especial de Governo e
Planejamento Estratégico

ENTIDADES:

- Sindicato das Indústrias da Construção Civil da Costa Esmeralda – SINDUSCON;
- Associação de Moradores do Bairro Meia Praia;
- Associação Comercial e Industrial do Município de Itapema – ACITA;
- Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itapema – CDL/Itapema;
- Subseção da OAB/SC, de Itapema/SC;
- Associação dos Corretores de Imóveis de Itapema e Região (ASCIR);
- Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Itapema e Região – SINDEHOTEIS.

- Às entidades acima nominadas está sendo disponibilizada minuta do anteprojeto de Lei Complementar, com seus anexos, juntamente com o convite para participação da Audiência Pública.